

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 017/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Caic - Pe. Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz o Profissional de Educação HESLEY SANTANA SALUSTIANO - Matrícula 7161, para a E.M.E.I. Tilma Fernandes Veiga e CEMEI Parteira Valódia Serra, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, 1º ao 5 ano, no turno vespertino.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 12 de janeiro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b1641242**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>